

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. DEFENSOR STÉLIO DENER)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do “Setembro Cidadão”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Cultura, para debater a instituição do “Setembro Cidadão”, destinado a promover ações concernentes ao desenvolvimento da cidadania e às comemorações do bicentenário da Independência do País, em todo o território nacional. A proposta está contida no PL nº 2.047/2019, da nobre Deputada Renata Abreu. Coube-me a honra de relatar a proposição. Nesse sentido, propomos a audiência pública, a fim de debater a questão e cumprir o requisito previsto na Lei nº 12.345/2010.

Para tanto, sugere-se que a discussão envolva os seguintes atores relevantes para o aprofundamento do tema, sem prejuízo de outras indicações dos nobres Pares:

- representante do Museu Paulista/Museu do Ipiranga;
- representante do Arquivo Nacional;
- representante da Biblioteca da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A nobre Deputada Renata Abreu apresentou, em 2019, a proposta de celebração do Bicentenário da Independência do Brasil, decorrido em 2022.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234699302300>

* CD234699302300 *

A ideia de promover ações concernentes ao desenvolvimento da cidadania dos brasileiros e às comemorações da Independência do país em todos os anos continua válida e oportuna.

Nossa expectativa é a de que a audiência ao refletir sobre o processo da Independência confirme o alto significado cívico das propostas e, assim, esteja atendido o requisito previsto na Lei nº 123455/2010.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER



* C D 2 2 3 4 6 9 9 3 0 2 3 0 0 *

